4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

| MATRÍCULA | DATA |
|---|---|
| 24.926 | 06.02.79 |

6BE - 3.313 - 218
6/967-A

AJV-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL **Domínio Pleno do terreno Nacional Interior, lote situado no local denominado "Carapuça" na Estrada dos Palmares, lado ímpar, junto e antes do nº 301, da citada Estrada dos Palmares, na freguesia de Santa Cruz,** medindo: Partindo do Ponto 1, que está localizado a margem da Estrada dos Palmares, na divisa das terras dos Religiosos do Carmo, segue pela referida Estrada com os seguintes rumos e distâncias: 71º14´NW e 22,07m até o ponto 2; 63º27´NW e 225,07m até o ponto 3; 77º20´NW e 428,40m até o ponto 3-A, onde passa a confrontar com terras que foram de Casemiro Coutinho de Oliveira, e hoje pertencentes a Arthur Pickler Maselli, por ter este adquirido o Domínio Pleno; deste ponto com o rumo magnético de 19º30´SW e 167,00m segue até o ponto 19-B; deste ponto com rumo magnético de 17º50´SW e 286,00m até o ponto 19-A; onde termina a confrontação com terras que foram de Casemiro Coutinho de Oliveira e passa a confrontar com terras que foram de Inocêncio José das Estrelas, hoje pertencentes a Arthur Pickler Maselli, em virtude de ter este adquirido o Domínio Pleno, deste ponto segue com rumo magnético de 84º20´SE e 670,00m até o ponto 19 que é um marco de Pedra, com a letra "R", onde passa a confrontar pela linha da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com terras dos Religiosos do Carmo; deste ponto finalmente com rumo magnético de 21º02´NE e 314,57m, segue até o ponto inicial "1", confronta ao Norte com a Estrada dos Palmares, a Este com a linha da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com terras dos Religiosos do Carmo, ao Sul, com cujo domínio pleno foi vendido a Albertina Salvador Maselli e Outros, a Oeste, com terras cujo Domínio Pleno foi vendido a Albertina Salvador Maselli e Outros. Área de 265.932.1730m², equivalente a 5,49 alqueires geométricos. Inscrição (I.N.C.R.A.) nº 3.101.001.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**PROPRIETÁRIO - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (I.N.C.R.A.),** com sede nesta Cidade. Que adquiriu da União Federal, por Decreto nº 57.081 de 15.10.66, termo de 08.07.66, registrado no Lv. 7-A, às fls. 39 e 41, no T.C.U., publicado no D.O. de 13.09.66 e transcrito neste Cartório sob o nº 54.177, às fls. 114, do Lv. 3-CF, em 29.09.69.-.

**R - 1 - M - 24.926 - COMPRA E VENDA - (Domínio Pleno)** - Nos termos do Contrato de 18.12.74, e face ao Formal de Partilha extraído dos autos de inventário de Arthur Pickler Maselli, dado e passado pelo Juízo da 4ª V.O.S., 3º Ofício, datado de 13.06.73, com sentença de 18.12.72, assinados pelo Dr. Juiz de Direito Francisco Eugênio Rezende de Faria, o Proprietário, I.N.C.R.A., transferiu e vendeu o Domínio Pleno do imóvel desta matrícula a **ALBERTINA SALVADOR MASELLI,** brasileira, viúva, do lar, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 314.928.947, na proporção de 7/14; e de 1/14 para cada um dos seguintes herdeiros: **Espólio de EDGARD LOUREIRO VALDETARO** e **ADILEA MASELLI VADETARO,** representado por sua Inventariante ALBERTINA SALVADOR MASELLI, conforme Alvará de Autorização nº 227, do Juízo da 3ª V.O.S., 2º Ofício, desta Cidade, de 31.01.74; **ATTILIO MASELLI,** brasileiro, advogado, casado com **VERA CLEMENTE MASELLI,** inscritos no C.P.F./M.F. sob o nº 007.546.767; **ARLETTE MASELLI PEREIRA,** do lar, casada com **AGENOR JOSÉ PEREIRA,** joalheiro, inscritos no C.P.F./M.F. sob o nº 046.703.887; **ARTHUR MASELLI FILHO,** brasileiro, solteiro, maior, industrial, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 007.069.067; **ALFREDO MASELLI,** industrial, com **NEYD SANTOS MASELLI,** inscritos no C.P.F./M.F. sob o nº 007.546.927; ALBERTINA MASELLI PENNA,

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o trash 0x20d834-a0c3-4447-8c69-d0b7a2c8e0
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
045087 - AAA
Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.
4º RGI/RJ - Rua do Prado, 41 - Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23.555-012

do lar, casada com **MILTON JOSÉ PENNA**, inscritos no C.P.F./M.F. sob o nº 028.830.157; ALVARO MASELLI, casado, advogado, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 007.546.507, todos brasileiros, residentes nesta Cidade. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2.406.268 em 16.12.74, pelo valor de Cr$86,45. Rio de Janeiro, 06.02.79.-.-.-

ESTADO DO RIO DE JANEIRO BRASIL

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

| MATRÍCULA | DATA |
|---|---|
| 24.926 | 06.02.79 |



**AV - 5 - M - 24.926 - ESTADO CIVIL** - Pela petição de 05.05.91, capeando Certidões de Casamento, verifica-se que EDUARDO MASELLI VALDETARO, casou-se com **ROSANGELA SCHRAMM VALDETARO; ELIANE MASELLI VALDETARO**, casou-se com **VITOR BRANCO SCHOTT**, passando a assinar-se **ELIANE MASELLI VALDETARO SCHOTT** e **EDSON MASELLI VALDETARO**, casou-se com **IZABEL CRISTINA PINTO VALDETARO**, todos pelo regime da comunhão parcial de bens. Rio de Janeiro, 15.05.91.-.-.-

15/05/2002, extraído dos autos da Ação de inventário dos bens deixados por Alfredo Maselli, Processo nº2000.001.108401-6 assinado pela Juíza Dra. Maria Christina Louchard de Goes, com sentença de 04/06/2001, assinada pelo Juiz Drº Cherubin Helcias Schwartz Junior; 2/14 do imóvel desta matrícula foi partilhado em favor de 1) **NEYD SANTOS MASELLI**, do lar, viúva, identidade nº 86600, do SSP/ES, CPF/MF sob o nº 009.584.677-81 e 2) ***NEYD SANTOS MASELLI FILHA***, assistente social, solteira, maior, identidade nº 307234, do SSP/ES, CPF/MF sob o nº 778.047.167-53, brasileiras, residentes nesta cidade, pelo valor de R$214.653,11, **na proporção de 3/4 de 2/14 para a viúva e 1/4 de 2/14 para a herdeira acima qualificadas.** Imposto pago pela guia nº 5.64.570712-7 em 05/04/2002.( Prenotação nº524221 de 29/09/2010). Rio de Janeiro, RJ, 24/11/2010.....

O OFICIAL. Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

---

**AV - 10 - M - 24926 - ESTADO CIVIL:** Pelo requerimento de 10/03/2010, capeando certidão de casamento da 8ª Circunscrição do RCPN hoje arquivados, verifica-se que consta averbado a margem do termo o *DIVÓRCIO do ex-casal EDSON MASELLI VALDETARO e ISABEL CRISTINA PINTO* VALDETARO, conforme sentença de 07/03/1994, do Juízo da 3ª Vara de Família da Comarca de São Paulo, conforme traslado, o ex-conjuge mulher voltará a usar o nome de solteira, ou seja, **ISABEL CRISTINA SILVA PINTO.**( Prenotação nº524219 de 29/09/2010).Rio de Janeiro, RJ, 24/11/2010.....

O OFICIAL. Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

---

**AV - 11 - M - 24926 - ESTADO CIVIL:** Pelo requerimento de 10/03/2010, capeando certidão de casamento da 8ª Circunscrição do RCPN hoje arquivados, verifica-se que EDSON MASELLI VALDETARO, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens com ZINA MARIA FERRAZ DE TEIVE E ARGOLLO, em 21/07/1994, passando ela a assinar-se **ZINA MARIA DE TEIVE E ARGOLLO VALDETARO.** ( Prenotação nº524220 de 29/09/2010).Rio de Janeiro, RJ, 24/11/2010.....

O OFICIAL. Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

---

**R - 12 - M - 24926 - PROMESSA DE VENDA DE 8/14:** Pela escritura de 30/03/2010, do 2º Ofício de Notas desta cidade, Lº4456, fls. 154, e Ofício confirmatório, 1) ARTHUR MASELLI FILHO, aposentado, identidade nº 008497125, do IFP, CPF/MF sob o nº 007.069.067-72 e sua mulher NEUSA MARIA CABRAL MASELLI, do lar, identidade nº 3512231, do IFP, CPF/MF sob o nº 098.105.627-05, casados pelo regime da comunhão de bens ( anteriormente a Lei 6515/77), 2) RITA PENNELLA MASELLI, do lar, identidade nº 02.120.175-1, do IFP, CPF/MF sob o nº 001.552.147-80 e seu esposo ALVARO MASELLI, advogado, identidade nº 14506, da OAB/RJ, CPF/MF sob o nº 007.546.507-82, casados pelo regime da comunhão de bens ( anteriormente a Lei 6515/77), 3) ALBERTINA MASELLI PENNA, do lar, identidade nº 1116722, do IFP, CPF/MF sob o nº 860.069.407-87 e seu marido MILTON JOSE PENNA, engenheiro agrônomo,

Segue às fls. 002

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e informe o código validador: 1107.2.94926.0003.44447-62ef-4f0b-a0ba-0d0

Certidão emitida pelo SREI Registradores www.registradores.org.br

identidade nº 12045-D, do CREA/RJ, CPF/MF sob o nº 028.830.157-91, casados pelo regime da comunhão de bens ( anteriormente a Lei 6515/77), 4) EDGAR LOUREIRO VALDETARO FILHO, advogado, identidade nº 2835656, do IFP, CPF/MF sob o nº 363.657.507-49 e sua mulher SIDINEA RIBEIRO VALDETARO, do lar, identidade nº 046301818, do IFP, CPF/MF sob o nº 938.018.667-34, casados pelo regime da comunhão de bens ( antes da Lei 6515/77), 5) EDSON MASELLI VALDETARO, médico, identidade nº 403722, do MA, CPF/MF sob o nº 543.943.847-53, assistido por sua esposa ZINA MARIA DE TEIVE E ARGOLLO VALDETARO, professora, identidade nº 475242, do MA, CPF/MF sob o nº 629.176.927-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens 6) ELIANE MASELLI VALDETARO SCHOTT, advogada, casada, identidade nº 405664, do MAFR/RJ, CPF/MF sob o nº 548.455.217-68, assistida de seu marido VITOR BRANCO SCHOTT, médico, identidade nº 393414, do CAER/SP, CPF/MF sob o nº 548.455.217-68, residentes em São Paulo e 7) EDUARDO MASELLI VALDETARO, arquiteto, identidade nº 046305637, do IFP, CPF/MF sob o nº 597.559.467-72, assistido por sua mulher ROSÂNGELA SCHRAMM VALDETARO, identidade nº 075980870, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 725.231.907-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, prometeram vender nas suas devidas proporções de titularidade 8/14 do imóvel desta matrícula por R$4.428.371,26, a **BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.758.695/0001-87. ( Prenotação nº524218 de 29/09/2010).Rio de Janeiro, RJ, 24/11/2010.##########

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

O OFICIAL

---

**AV - 13 - M - 24926 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA**:- Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73 e com base nos documentos arquivados em 24/11/2010, fica retificado "ex-offício" o R-12 desta matrícula, para tornar certo que ALVARO MASELLI, é portador da identidade nº13580, da OAB, e que ELIANE MASELLI VALDETARO SCHOTT, está inscrita no CPF/MF sob o nº 597.538.467-20, e não como constou. Rio de Janeiro, RJ, 13/12/2010.++++++++++++++++++++++++++++++++++++++

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

O OFICIAL

---

**AV - 14 - M - 24926 - CCIR**: De acordo com requerimento de 15.06.2011, e certificado de cadastro de imóvel rural CCIR-2006/2007/2008/2009, hoje arquivados, verifica-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA, com a denominação de Granja São Vicente, e com os seguintes elementos essenciais: código do imóvel: 531.014.829.617-8; área total: 122,0000 ha; módulo rural: 17,6029 ha; números de

Continua no verso...

Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.
4º RGI/RJ - Rua do Prado, 41 - Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23.555-012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO BRASIL
Certidão emitida pelo SREI
Registradores www.registradores.org.br
Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o selo 0204000-AAA

módulos rurais: 5,34; módulos fiscais: 5,0000 ha; nº de módulos fiscais: 24,4000; FMP:2,0000 ha. **(Prenotação nº540883 de 21.06.2011).** Rio de Janeiro, RJ, 01/07/2011.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O OFICIAL Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1358

**R - 15 - M - 24.926 - SOBREPARTILHA DE 2/14**: Pela escritura de sobrepartilha de bens de 17/03/2011, do 23º Ofício de Notas desta cidade, Lº ST-1147, fls. 094/096, e ofício confirmatório, em que são partes: **1) AGENOR JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, aposentado, viúvo, identidade nº 00714508-9, do IFP/RJ, CPF/MF sob o nº 046.703.887-20, residente nesta cidade e **2) MARCIA MASELLI PEREIRA SANTIAGO**, médica, identidade nº 04049066-5, do IFP/RJ, CPF/MF sob o nº 794.937.697-04, assistida de seu marido **EDUARDO BAHIA SANTIAGO**, médico, identidade nº 5228613-5, do CRM/RJ, CPF/MF sob o nº 496.158.667-68, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, valendo-se da faculdade que lhes é outorgada pela Lei nº11.441/2007 e face ao falecimento de ARLETTE MASELLI PEREIRA, ficou acordado que 2/14 do imóvel objeto da presente matrícula foi partilhado **na proporção de 1/14 para o viúvo meeiro e 1/14 para a herdeira, acima qualificados.** Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R$228.683,50. Valor atribuído para base de cálculo para cobrança de emolumentos: R$228.683,50. Imposto pago pela guia nº5.64.932718-3, em 04/02/2011. (Prenotação nº538832 de 23/05/2011). Rio de Janeiro, RJ, 01/07/2011.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O OFICIAL. Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1358

**AV - 16 - M - 24926 - ADITAMENTO**: Também serviu para o registro do R-15, escritura de 16.06.2011, do 23º Ofício de Notas desta cidade, Lº ST-1147, fls.197, e ofício confirmatório. **(Prenotação nº540882 de 21/06/2011)**.Rio de Janeiro, RJ, 01/07/2011.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O OFICIAL Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1358

**R - 17 - M - 24926 - FORMAL DE PARTILHA 1/7**: Pelo Formal de Partilha da 8ª V.O.e S. desta cidade, dado e passado em 14/09/2010 , extraído dos autos de inventário dos bens deixados por ATTILIO MASELLI, processo nº0040612-85.1994.8.19.0001(1994.001.045780-1) assinado pela Juiza Drª. MARISA SIMÕES MATTOS, com sentença de 23/11/1994, assinada pela Juiza Drª. JEANECY THEREZINHA DE SOUZA; 1/7 do imóvel desta matrícula foi partilhado em favor de: **1)VERA CLEMENTE MASELLI**, brasileira, do lar, viúva, identidade nº00.790.002-0, do DETRAN/DIC/RJ, CPF/MF sob o nº024.808.117-94, residente nesta cidade, **2)ATTILIO MASELLI FILHO**, brasileiro, engenheiro químico, solteiro, maior, identidade nº03311084, do CRQ-3ª Região, CPF/MF sob o nº314.929.247-68, residente nesta cidade, **3)VERA LÚCIA MASELLI WIDER**, brasileira, advogada, separada judicialmente, identidade nº29.113, do OAB/RJ, CPF/MF sob o nº375.133.037-20, residente nesta cidade, **4) ARTHUR PICHLER MASELLI NETO**, comerciante, identidade nº3.653.081, do

Segue às fls. 2

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores

IFP/RJ, CPF/MF sob o nº400.686.097-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **ADELAIDE DE BARROS MASELLI**, brasileiros, residentes nesta cidade, **na proporção de 1/2 de 1/7 para VERA CLEMENTE MASELLI, 1/6 de 1/7 para ATTILIO MASELLI FILHO, 1/6 de 1/7 para VERA LÚCIA MASELLI WIDER e 1/6 de 1/7 para ARTHUR PICHLER MASELLI NETO.** Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R$25.200,00 (incluído neste valor outro imóvel). Valor atribuído como base de cálculo para cobrança de emolumentos: R$57.745,28. Imposto pago pela guia nº5.64.933636-0 em 17/03/2011. **(Prenotação nº542678 de 19/07/2011).** Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2011.**********

O OFICIAL. Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

---

**AV - 18 - M - 24.926 - DISTRATO:** Pela escritura do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, Lº1054, fls.020/022 de 26/03/2012, verifica-se que as partes contratantes do R-12, já qualificados, resolveram de comum acordo distratar a promessa de venda objeto do R-12, da presente matrícula, voltando a plena propriedade do imóvel a pertencer aos promitentes vendedores. **( Prenotação nº562891 de 25/05/2012).** Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2012.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O OFICIAL. Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

---

**R - 19 - M - 24926 - COMPRA E VENDA DE 24/42:** Pela escritura de 26/03/2012, do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, desta cidade, Lº1054, fls. 032/036 e Ofício confirmatório, 1) ARTHUR MASELLI FILHO, aposentado, identidade nº 00849712-5, do IFP/RJ, CPF/MF sob o nº 007.069.067-72 e sua mulher NEUSA MARIA CABRAL MASELLI, do lar, identidade nº 3.512.351, do IFP/RJ, CPF/MF sob o nº 098.105.627-05, casados pelo regime da comunhão de bens ( antes da vigência da lei 6515/77), 2) RITA PENNELLA MASELLI, do lar, identidade nº 00630670614, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 001.552.147-80 e seu marido ÁLVARO MASELLI, advogado, identidade nº 00111785588, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 007.546.507-82, casados pelo regime da comunhão de bens ( antes da vigência da Lei 6515/77), 3) ALBERTINA MASELLI PENNA, do lar, identidade nº 00004267824, do DETRAN/RJ, em 08/12/2010, CPF/MF sob o nº 860.069.407-87 e seu marido MILTON JOSE PENNA, engenheiro agrônomo, identidade nº 200243534-0, do CONFEA/CREA/RJ, CPF/MF sob o nº 028.830.157-91, casados pelo regime da comunhão de bens ( antes da vigência da Lei 6515/77), 4) EDGAR LOUREIRO VALDETARO FILHO, advogado, identidade nº 52.175, do OAB/RJ, CPF/MF sob o nº 363.657.507-49 e sua mulher SIDNÉA RIBEIRO VALDETARO, do lar, identidade nº 04630181-8, do DETRAN/RJ, em 17/09/2011, CPF/MF sob o nº 938.018.667-34, casados pelo regime da comunhão de bens

Continua no verso...

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o selo 1ECOVAU34-ABG3-444Y-GZB9-GGGU1ZCOMBRA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO BRASIL
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.
4º RGI/RJ - Rua do Prado, 41 - Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23.555-012

( antes da Lei 6515/77), 5) EDSON MASELLI VALDETARO, médico, identidade nº 403722, do MAER, CPF/MF sob o nº 543.943.847-53, assistido por sua mulher ZINA MARIA DE TEIVE E ARGOLLO VALDETARO, professora, identidade nº 475.242, do MAER, CPF/MF sob o nº 629.176.927-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, 6) ELIANE MASELLI VALDETARO SCHOTT, advogada, identidade nº 02498298904, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 597.538.467-20 assistida por seu marido VITOR BRANCO SCHOTT, medico, identidade nº 00092808132, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 548.455.217-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens e 7) EDUARDO MASELLI VALDETARO, arquiteto, identidade nº 200151588-0, do CONFEA/CREA/RJ, CPF/MF sob o nº 597.559.467-72 assistido por sua mulher ROSANGELA SCHRAMM VALDETARO, secretária, identidade nº 00351655946, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 725.231.907-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, venderm nas suas devidas proporções de titularidade 24/42 do imóvel desta matrícula a **BLACK MUD FIVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 14.192.552/0001-53.Valor do imóvel atribuído pelos contratantes:R$2.317.179,06. Valor atribuído como base de cálculo para cobrança de emolumentos: R$2.317.179,06. Imposto pago pela guia nº1685116, em 25/05/2012. ( Prenotação nº562887, de 25/05/2012). Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2012.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O OFICIAL. Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Mat. 961558

**AV - 20 - M - 24926 - ADITAMENTO:** Também serviu de registro para o R-19 desta matrícula: Escritura de Aditamento do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, Lº1060, fls.179 de 12/06/2012, que hoje se arquiva. **( Prenotação nº564867 de 26/06/2012)**.Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2012..

O OFICIAL. Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Mat. 961558

**R - 21 - M - 24926 - COMPRA E VENDA DE 17/42:** Pela escritura de 26/03/2012, do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, desta cidade, Lº1054, fls. 042/046 e Ofício confirmatório, 1) NEYD SANTOS MASELLI, do lar, viúva, identidade nº 86.600, do IFP/RJ, CPF/MF sob o nº 009.584.677-81, 2) NEYD SANTOS MASELLI FILHA, assistente social, solteira, maior, identidade nº 307.234, do IFP/RJ, CPF/MF sob o nº 778.047.167-53, 3) AGENOR JOSÉ PEREIRA, aposentado, viúvo, identidade nº 00714508-9, do IFP/RJ, CPF/MF sob o nº 046.703.887-20, 4) MARCIA MASELLI PEREIRA SANTIAGO, médica, identidade nº 04049066-6, do IFP/RJ, CPF/MF sob o nº 794.937.697-04, assistida por seu marido EDUARDO BAHIA SANTIAGO, médico, identidade nº 5228613-5, do CRM/RJ, CPF/MF sob o nº 496.158.667-68, 5) ATTILIO MASELLI FILHO, engenheiro químico, solteiro, maior, identidade nº 03311084, do CRQ/RJ, CPF/MF sob o nº 314.929.247-68, 6) VERA CLEMENTE MASELLI,do lar, separada judicialmente, identidade nº 790.002, do IFP/RJ, CPF/MF sob o nº 024.808.117-94 e 7) VERA LÚCIA MASELLI WIDER, advogada, divorciada, identidade nº 29.113, da OAB/RJ, CPF/MF sob o nº 375.133.037-20, brasileiros, residentes nesta cidade, venderam nas suas devidas proporções de titularidade 17/42 do imóvel desta matrícula a **BLACK**

Segue às fls. 5

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores
para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0zqva...

**MUD FIVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** já qualificada.Valor do imóvel atribuído pelos contratantes:R$1.792.435,99. Valor atribuído como base de cálculo para cobrança de emolumentos: R$1.792.435,99. Imposto pago pela guia nº1683399, em 21/05/2012. ( Prenotação nº562888, de 25/05/2012). Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2012.x.x.x.x.x.x.

O OFICIAL. Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

---

**R - 22 - M - 24926 - COMPRA E VENDA DE 1/42:** Pela escritura de 30/11/2012, do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, Lº1076, fls. 103/105 e Ofício confirmatório, ESPÓLIO de ARTHUR PICHLER MASELLI NETO, representado por sua inventariante Adelaide de Barros Maselli, brasileira, viúva, do lar, identidade nº05.610.930-9 do IFP/RJ, CPF/MF nº902.110.737-68, residente nesta cidade, conforme Alvará Judicial nº742/2012 expedido em 23.10.2012 pelo Juizo de Direito da 3ªV.O.S, desta cidade, vendeu 1/42 do imóvel desta matrícula a **BLACK MUD FIVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº14.192.552/0001-53, já detentora de 41/42. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes:R$99.238,53. Valor atribuído como base de cálculo para cobrança de emolumentos: R$99.238,53. Imposto pago pela guia nº1.736.084 em 03/12/2012. **(Prenotação nº580896, de 14/03/2013)**. Rio de Janeiro, RJ, 25/04/2013.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O OFICIAL. Katia Regina
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

---

**R - 23 - M - 24926 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**:- Pelo instrumento particular de 18.07.2014, BLACK MUD FIVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL)S/A**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF nº090.400.888/0001-42, cédula de crédito Bancário nº 00332050300000001570, emi18.07.2014, no valor principal de R$25.000.000,00 a ser paga no prazo de 19 parcelas, vencendo-se a 1ª em 18.08.2014 e a última em 18.08.2014, e demais condições as constantes do titulo. (Prenotação nº611836 de 21.07.2014). Rio de Janeiro, RJ, 01/10/2014.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O OFICIAL. Joana C. B. F. da Silveira
Escrevente Substituta
Matr. 94/7610

**AV - 24 - M - 24926 - INSCRIÇÃO E CL**:Pelo requerimento de 22/04/2012, capeando certidão fiscal e enfitêutica do imóvel, hoje arquivados, verifica-se que o imóvel desta matrícula está inscrito no **FRE sob o**

Continua no verso...

Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.
4º RGI/RJ - Rua do Prado, 41 - Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23.555-012

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br e digite o selo 1ARIO21903-2482-4444-8903-4444-1

nº 3185576-0, CL 03353-0. ( Prenotação nº628271 de 22/04/2015)(Selo de fiscalização eletrônica nºEAXR 42947 SUF). Rio de Janeiro, RJ, 08/06/2015.O OFICIAL.

Katia Regina Diniz
Escrevente Expediente
Mat. 94/334

**R - 25 - M - 24926** Resp.Expediente: Pela Certidão do Cartório da 2ª Vara Cível Regional da Ilha do Governador, de 18/04/2017, assinado pela responsável pelo expediente Sra. Renata Serber Tavares Verissimo, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial- CPC - Duplicata, Processo nº0007607-64.2016.8.19.0207, tendo como Exequente: META SERVIÇOS TECNICOS LTDA e como EXECUTADO: BLACK MUD FIVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, contendo Termo de Penhora de 18/04/2017, assinado pela Juíza em Exercício Dra Cristiana Aparecida de Souza Santos, hoje arquivado, verifica-se que fica o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R$34.477,24.**notação nº657205 de 16/05/2017)(Selo de fiscalização eletrônica** nºECCE 46613 QDS).Rio de Janeiro, RJ, 08/06/2017. O OFICIAL.

Juliana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 94/7610

**AV - 26 - M - 24926 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-23, desta matrícula, face autorização dada pelo **BANCO SANTANDER BRASIL SA**, com sede São Paulo, CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 no requerimento de 29/11/2016, que hoje se arquiva, passando a plena propriedade a pertencer a BLACK MUD FIVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA já qualificada.**(Prenotação nº669414 de 05/06/2018)(Selo de fiscalização eletrônica** nºECNB 89132 DFN).Rio de Janeiro, RJ, 08/06/2018. O OFICIAL

Alexis M. Cavalcanti T. de Siqueira
Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ
Mat.: 90/334

**R - 27 - M - 24926 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Pelo Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, de 18/05/2016 e conforme Cédula de Crédito Bancária nº00332050300000002100, tendo como CREDOR: BANCO SANTANDER ( BRASIL) S/A, com sede em São Paulo S/P, inscrito no CNPJ/MF sob o nº90.400.888/0001-42 e como DEVEDOR: BLACK MUD FIVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, verifica-se que BLACK MUD FIVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA deu em alienação fiduciária o imóvel desta matrícula em favor da credora acima qualificada no valor de R$20.740.000,00, com os seguintes valores e condições na Cédula de Crédito Bancário: Valor do Crédito: R$27.400.000,00; prazo Total de Operação: 12 meses; Quantidade de Parcelas: 003; vencimento da 1ª Parcela: 18/07/2016; Vencimento da última parcela: 18/03/2017; Valor Total a ser pago com parcelamento: R$33.692.284,15, demais condições as constantes do título.**(Prenotação nº669412 de 05/06/2018)(Selo de fiscalização eletrônica** nºECNB 89131 DXN).Rio de Janeiro, RJ, 08/06/2018. O OFICIAL

Alexis M. Cavalcanti T. de Siqueira
Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ
Mat.: 90/334

**AV - 28 - M - 24926 - ADITAMENTO**: Pelo Instrumento Particular de 1º

Segue às fls.6

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores
Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o selo 0324 0003 4447 8269 0000 Validação

Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº00332050300000002100, de 20/04/2017, hoje arquivado, verifica-se que BANCO SANTANDER ( BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº90.400.888/0001-42 e BLACK MUD FIVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº14.192.552/0001-53, resolveram de comum acordo aditar a Alienação Fiduciária objeto do R-27 desta matrícula para constar que reconhecem e pactuam o valor atualizado da alienação fiduciária, certo e exígivel, decorrente da CCB de: R$34.166.607,96, já abrangidos os juros, multas e demais encargos ( ''Dívida Decorrente da CCB''), acordando que os devedores liquidarão a integralidade da dívida, no exato valor referido acima, em uma única parcela, no dia 31/10/2017, demais condições as constantes do título.**(Prenotação nº669411 de 05/06/2018)(Selo de fiscalização eletrônica nº**ECNB 89130 IGY).Rio de Janeiro, RJ, 08/06/2018. O OFICIAL Alexis M. Cavichini T. de Siqueira Oficial do Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ Mat.: 90/334

**AV - 29 - M - 24926 - CANCELAMENTO DE PENHORA:** Pelo Ofício nº679/2018/OF, de 01/08/2018, assinado pela MM. Juíza Marisa Balbi Rosembak, expedida pela 2ª Vara Civel, Regional da Ilha do Governador, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº0007607-64.2016.8.19.0207, movido pela META SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 30.199.301/0001-57, em face de BLACK MUD FIVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo, CNPJ/MF sob o nº 14.192.552/0001-53, fica cancelada a penhora objeto do R-25, desta matrícula.( Prenotação nº672055 de 06/08/2018) (Selo de fiscalização Eletrônico nºECPV 43364 MLL).Rio de Janeiro, RJ, 28/08/2018. O OFICIAL Melanie M. G. Siqueira Oficial Substituto do Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ

**AV - 30 - M - 24926 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credor Fiduciário, o **BANCO SANTANDER BRASIL SA, com sede São Paulo, CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42,** através do instrumento particular de **25/06/2018,** hoje arquivado, requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação da devedora fiduciante BLACK MUD FIVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo, CNPJ/MF sob o nº 14.192.552/0001-53, em relação a Cédula de Crédito Bancário nº **00332050300000002100 de 31/10/2017,** garantido por Alienação Fiduciária R-**(27),** para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em **25/06/2018,** corresponde a **R$27.400.000,00,** sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os demais encargos contratuais. A intimação requerida pela credora fiduciária acima qualificada, resultou o que se segue: A devedora

Continua no verso...

Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.
4º RGI/RJ - Rua do Prado, 41 - Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23.555-012

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o Hash 0zc0at94-a6c3-4447-8289-d32d7acdaa6c

Certidão emitida pelo SREI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

045097-AAA

fiduciante **foi** notificada, conforme certidão do 6° Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade expedida em 04/09/2018. **(Prenotação n°670712 de 04/07/2018)(Selo de fiscalização eletrônica** n°ECSD 81555 MHJ).Rio de Janeiro, RJ, 21/09/2018. O OFICIAL.

Joana C.P. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 94/7810

---

**AV - 31 - M - 24926 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo ofício de 03/10/2018, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do **BANCO SANTANDER BRASIL SA, com sede em São Paulo, CNPJ/MF sob o n° 90.400.888/0001-42**, já qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia n°2212726 em 02/10/2018. **(Prenotação n°674629 de 03/10/2018)(Selo de fiscalização eletrônica** n°ECUA 30300 FOM).Rio de Janeiro, RJ, 01/11/2018. O OFICIAL.

Eliane dos Santos
Escrevente Autorizado
Matrícula: 94/1552

---

**AV - 32 - M - 24926 - DECISÃO:** Conforme Decisão contida no Ofício da 7ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP de 06/05/2020, assinado digitalmente pelo Juiz Dr. Sang Duk Kim, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Cédula de Crédito Bancário, Processo n°1004319-58.2018.8.26.0100, tendo como Reqüerente: Black Mud Five Empreendimentos Imobiliários Ltda e outros e como Requerido: Banco Santander, fica o BANCO SANTANDER ( BRASIL) S/A), já qualificado, **proprietário** do presente imóvel face a consolidação de propriedade objeto da AV-31 desta matrícula, **dispensado de averbar os autos de 1° e 2° leilão, bem como a averbação de quitação da dívida, contidas no artigo 27 da Lei 9.514/97, ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus.(Prenotação n°691716 de 07/05/2020)(Selo de fiscalização eletrônica n°**EDJM 74513 LZX).Rio de Janeiro, RJ, 12/05/2020. O OFICIAL.

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira
Oficial de Registro de Imóveis - 4° RGI/RJ
Mat.: 94/1314

---

CERTIFICA que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, dela constando todos os eventuais ônus ou gravames que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias e/ou indisponibilidades que tenham por objeto o imóvel em referência, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até a presente data. Informa que o 4° RGI situa-se na Rua do Prado, n°41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 12/05/2020. Essa certidão foi assinada digitalmente. O Oficial.

**"Provimento CNJ n° 47/2015, CGJ n° 89/2016 e CGJ n° 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro".**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
**EDJM 74514 BQH**

Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

| | |
|---|---|
| Emolumentos | 79,20 |
| Lei 6370/12 | 1,58 |
| FETJ | 15,84 |
| FUNDPERJ | 3,96 |
| FUNPERJ | 3,96 |
| FUNARPEN | 3,16 |
| ISSQN | 4,25 |
| **TOTAL** | **111,95** |

Para verificar a autenticidade acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o selo 4417 82ES 4060 Gerados
Certidão emitida pelo SREI
Registradores www.registradores.org.br